

## **ATO SGP N. 217, 19 de maio de 2025**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as férias do Excelentíssimo Senhor **Marcio Kurihara Inada**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paranaíba, marcadas para o período de 6.7.2025 a 25.7.2025;

**CONSIDERANDO** a designação exarada no Ato SGP n. 215/2025;

**CONSIDERANDO** as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albruge da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

**RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:**

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

**PAULO APARECIDO RIBEIRO GUSMAO**, VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA, de 14/07/2025 a 25/07/2025, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Junte-se cópia ao Processo Administrativo n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Tomás Bawden de Castro Silva**

Desembargador Presidente e Corregedor